



EM 13/03/2012

Loreto

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº 007 /2012

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2012, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA “FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO MUNICIPAL”.

É o Relatório:

O Projeto de Lei foi lido no expediente do dia 28.02.2012 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões, para exararem Parecer.

Voto dos relatores em 12.03.2012

Assinatura
João Cabral R. Concigliieri
Relator

Assinatura
Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

É o Parecer:

A Constituição Federal estabelece no Art. 37, inciso XI, que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

A fixação do subsídio do Prefeito e Vice prefeito foi proposto observando o artigo supra citado e não ultrapassou os vencimentos do ministro do STF.

Tendo analisado o mérito da matéria e observado que a elaboração do Projeto de Lei cumpriu a legislação pertinente à mesma, emitimos PARECER FAVORÁVEL, e recomendamos aos demais pares que nos acompanhem na aprovação do projeto em questão.

Sala das Comissões, 12 de março de 2012.

Tel 3288 1925 - 3288 1250 Centro Marechal Floriano ES
E-mail: cmmarechalfioriano.es.gov.br

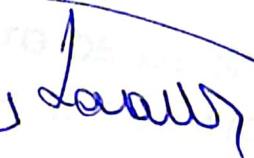


Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

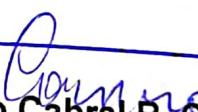
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL “Pelas conclusões da relatoria”


Paulo Lovatti Junior
Presidente


Juarez José Xavier
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO “Pelas conclusões da relatoria”


Juarez José Xavier
Presidente


João Cabral R. Concigliari
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 13 / 03 / 2012


Juarez José Xavier

APROVADO

EM 13 / 03 / 2012


Juarez José Xavier
Presidente